



SUMÁRIO

- DECRETO Nº093 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº093 de 30 de Dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004, ficam **EXONERADOS** os servidores:

| |
|-------------------------------------|
| 1. ADERBAL LIMA SILVA |
| 2. CLEIA LUCIA SOARES OLIVEIRA |
| 3. IRACI TELES DE SOUZA |
| 4. JOÃO CARDOSO PIMENTA |
| 5. JOEL ANDRADE DE SOUZA |
| 6. JUDITE ROSA DE SOUZA |
| 7. LEILDE TELES DE OLIVEIRA |
| 8. MARIA GLEIDE ROSA DA SILVA |
| 9. MARIA MILZA ALVES DOS SANTOS |
| 10. NAIR SEIXAS NOVAES |
| 11. ROSITA NOVAES DA SILVA MEDEIROS |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com